



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANO VII Nº 336
de 12 dezembro de 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2318
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99003/14/CAMPUSLAG, de 08/10/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/10/2014, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **HELLEN DEISE LOPEZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio a Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2420
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99037/14/DA, de 18/11/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 04/09/2014, o servidor **RIVALBERGUES BARBOSA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Area: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CPF nº 585.331.095-04, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2421
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. ELETRÔNICO nº 99023/14/DDI, de 11/11/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/12/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2422
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. ELETRÔNICO nº 99023/14/DDI, de 11/11/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 16/12/2014, da Função de Chefe Interino do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2423
de 26 de novembro de 2014.

Cria Comissão Gestora de adesão à A3P.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a adesão da UFS à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Gestora de adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Art. 2º - Ao Comitê Gestor cabe:

- I. sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa;
- II. realizar o diagnóstico da instituição;
- III. realizar o planejamento das ações;
- IV. apoiar a implantação das ações;
- V. promover o monitoramento das ações.

Art. 3º - O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

Prof. Genésio Tâmara Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1352277 – Coordenador;
Elisiane Carra Tunes, Matrícula SIAPE nº 1643137 – Suplente;
Camila Santana Cruz, Matrícula nº 201210000010;
Carlos André Pereira dos Santos, Matrícula nº 201110012112;
Ester Milena dos Santos, Matrícula nº 201310048026;
Gabriel de Jesus Wallanquella, Matrícula nº 201310048017;

José Wislan de Freitas, Matrícula nº 201210009203;
Máira Carvalho Figueiredo, Matrícula nº 201310048133;

Mário César Aragão da Rocha, Matrícula nº 201420042145;

Rony Walter Paiva Nolasco, Matrícula nº 201310056108; e,

Thalisson Hällan Santos Rodrigues, Matrícula nº 201120035053.

§1º A presidência da Comissão Gestora ficará a cargo do Coordenador do Comitê Gestor.

§2º O mandato de cada representante será de um (01) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2424
de 26 de novembro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/

MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.012358/2013-36; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JACQUELINE RÉGO DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Editorial nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.470, de 10/10/2013, publicada no D.O.U. de 15/10/2013, seção 1, página 89, prorrogado através da Portaria nº 2.158, de 13/10/2014, publicada no D.O.U. de 14/10/2014, código de vaga nº 0335293.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campose terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2425
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.024041/2014-23/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ELZA FRANCISCA CORRÉA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2185005, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da Classe 7, Nível/Padrão 702, lotada no Departamento de Psicologia em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1974 a 21/04/1977	1.026 (um mil e vinte e seis)	INSS – INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA
15/04/1985 a 01/02/1997	4.311 (quatro mil trezentos e onze)	INSS – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPÓLIS

Total Averbado: 5.337 (cinco mil trezentos e trinta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2426
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017646/2014-68/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração, **YUCA DOS SANTOS GOES**, matrícula SIAPE/



nº 2138528, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Comunicação Lagarto - SECOM/CAMPUSLAG, para a Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto - DAA/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 2427

de 28 de novembro de 2014.

Retifica Portaria nº 2389/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o Ofício Circular nº 08/2014/SECEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 22/10/2014; a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2389 de 21/11/2014, que determinou as festas de final de ano, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24/12/2014 a 02/01/2015.

Art. 3º - Os servidores que optarem por não aderir ao recesso das festas de final de ano, poderão desempenhar suas atividades normalmente.

Art. 4º - O Gabinete do Reitor, a Superintendência de Infraestrutura, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 5º - O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado, na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no período de 24 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2428

de 28 de novembro de 2014.

Revoga a Portaria nº 2.340/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.018613/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.340, de 18 de Novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº. 224, seção 2, página nº 16, de 19/11/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ERIVANILDO LOPEZ DA SILVA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1655045, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho na III Conferencia Latinoamericana de Historia, Filosofia e Didáctica de las Ciencias, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 17/11/2014 a 20/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2429

de 28 de novembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.024772/2014-79, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 17 Convención Científica de Ingeniería y Arquitectura, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 24/11/2014

a 28/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2430

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº. 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº. 99003/14/PROCFIS, de 07/10/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/10/2014 a 16/10/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ENILTON APARECIDO CAMARGO**, matrícula SIAPE nº. 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2431

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº. 99003/14/PROCFIS, de 07/10/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/10/2014 a 16/10/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **RENATA GRESPAN**, matrícula SIAPE nº. 2068856, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2432

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005442/2013-01/ Núcleo de Engenharia de Petróleo/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 015/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 34/2014/CONSU, de 25/07/2014, para a Matéria de Ensino: Materiais e Processos de Fabricação, homologado através da Portaria nº. 4.085, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 20/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 023/2012, homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2434

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021836/2012-56/ Núcleo de Relações Internacionais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 015/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Relações Internacionais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 53/2014/CONSU, de 01/10/2014, para a Matéria de Ensino: Teoria das Relações Internacionais, homologado através da Portaria nº. 4.077, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2435

de 01 de dezembro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020660/2012-14/ Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 019/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 34/2014/CONSU, de 25/07/2014, para a Matéria de Ensino: Materiais e Processos de Fabricação, homologado através da Portaria nº. 4.085, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2436

de 01 de dezembro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020715/2012-04/ Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 019/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 34/2014/CONSU, de 25/07/2014, para a Matéria de Ensino: Energia e Fluidos, homologado através da Portaria nº. 4.087, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2437
de 01 de dezembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.023072/12-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 15717349, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **doutorado sanduíche**, pelo período de 01/12/2014 a 31/07/2015, na Université Paris Sud, na cidade de Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2438
de 01 de dezembro de 2014

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018053/2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/02/2015 a 27/03/2015, a servidora **IRACEMA MACHADO DE ARAGAO GOMES**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1541859, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação em curso de Inglês na ELS Language Center, na cidade de Miami, Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2439
de 01 de dezembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.022094/2014-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor **EDUARDO LEAL CUNHA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016, na Université Paris VII - Diderot, na cidade de Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2440
de 01 de dezembro de 2014

Revoga a Portaria nº 1.671/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.003908/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1671, de 06 de Agosto de 2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 318, página nº 19, de 08/08/2014, que retificou a portaria nº 1011 de 15/04/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade nº 305, página nº 06, de 25/04/2014, que concedeu Licença para Capacitação, no período de 12/08/2014 a 03/11/2014, ao servidor **ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização dos cursos Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP), Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2441
de 01 de dezembro de 2014

Retifica a portaria nº 1011/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.003908/2014-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1011 de 15/04/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade nº 305, página nº 06, de 25/04/2014, que concedeu Licença para Capacitação, no período de 12/08/2014 a 03/11/2014, ao servidor **ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização dos cursos Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP), Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº 1011 de 15/04/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade nº 305, página nº 06, de 25/04/2014, que concedeu Licença para Capacitação, no período de 12/08/2014 a 03/11/2014, ao servidor **ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização dos cursos Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP), Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, **onde se lê:** “no período de 12/08/2014 a 03/11/2014”, **leia-se:** “no período de 05/08/2014 a 06/10/2014”; **onde se lê:** “Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP), Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI)”, **leia-se:** “Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registros de Preços, e Acesso aos Recursos de Saneamento - Curso 2: Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2442
de 01 de dezembro de 2014

Retifica a portaria nº 2338/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.023305/2014-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 2338, de 18/11/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº. 224, seção 2, página nº 16, de 19/11/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, do servidor **ALCEU PEDROTTI**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no XX Congresso Latinoamericano y XVI Congreso Peruano de la Ciencia del Suelo, na cidade de

Cusco, Peru, pelo período de 08/11/2014 a 18/11/2014, **onde se lê:** “com ônus para PROAP/CAPES”, **leia-se:** “com ônus das diárias para o PROAP/CAPES e das passagens para o CNPq”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2443

de 01 de dezembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.024160/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **RONALDO MISSURA**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº. 1730824, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no VIII SLAGF – Simposio Latino-Americano de Geografia Física – y IV SIAGF – Simposio Ibero-American de Geografia Física, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 01/12/2014 a 05/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2444

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024214/14-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/11/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 2582325, lotado no Departamento de Física – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2445

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024214/14-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/11/2014, da Função de Chefe do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOSE JOATAN RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1373167, lotado no Departamento de Física – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2446

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.024214/14-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2014 a 05/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe



Associado, Nível 04, MARCELO ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 2447
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024214/14-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2014 a 05/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANA FIGUEIREDO MAIA, matrícula SIAPE nº 1546057, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2448
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
a Portaria 491, de 10 de junho de 2013;
a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014;
a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando nº 99060/CODAP de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/CODAP/UFS, para concessão de **RSC III**, ao servidor JAILTON DE JESUS COSTA, matrícula SIAPE 1807439, constante no processo nº 23113025217/2014-64:

Art. 2º São Avaliadores Externos:

MAURICIO POLIDORO, matrícula SIAPE 2003484
MARCIO ESTRELA DE AMORIM, matrícula SIAPE 2095089

Art. 3º São Avaliadores Internos:

CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2844684
CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE 2081939

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

**PORTARIA Nº 2449
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autoriza, no interesse da administração, a prorrogação da participação de servidora em estágio no serviço de cirurgia de pequenos animais, no Hospital Veterinário de Pequenos Animais da UnB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a solicitação de prorrogação de estágio pela Diretoria da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UnB; despacho da chefia do DMV/CCAA/UFS; os termos do processo de número 23113.015081/2014-84 para a prorrogação; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da participação da Médica Veterinária Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LAURA REIS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em estágio no serviço de cirurgia de pequenos animais do Hospi-

tal Veterinário de Pequenos animais da Universidade de Brasília - UnB, no período de 24 de novembro a 24 de dezembro de 2014, no interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

R E I T O R

P O R T A R I A N° 2450

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021196/14-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pela Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Validação de processos anti-incrustantes e estudo da influência de elementos pesados na formação de incrustações, financiado pela PETROBRAS, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

R E I T O R

P O R T A R I A N° 2451

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021196/14-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ROGERIO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pela Vice-Coordenação do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Validação de processos anti-incrustantes e estudo da influência de elementos pesados na formação de incrustações, financiado pela PETROBRAS, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

R E I T O R

P O R T A R I A N° 2452

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

R E I T O R

P O R T A R I A N° 2453

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022063/2014-59/UFS, R E S O L V E:

Art.º - Remover, a pedido, o Técnico de Laboratório Área, KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1910281, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

lendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/ Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.2, onde se lê:

26/11/2014	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por:
	- Transferência interna de curso;
	- Ingresso por transferência de outra IES;
	- Readmissão após perda de vínculo;
	- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

27/11/2014 Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.

leia-se:

01/12/2014	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por:
	- Transferência interna de curso;
	- Ingresso por transferência de outra IES;
	- Readmissão após perda de vínculo;
	- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

02/12/2014 a 09/12/2014 Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 01/12/2014..

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 2454

de 03 de dezembro de 2014.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.024983/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/03/2015 a 29/05/2015, a servidora SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 3094421, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e desenvolvimento de plano de trabalho no Grupo de pesquisa "Arte e Arqueologia na Amazônia pré-colonial", no Museu Paraense Emílio Goeldi, na cidade de Belém, Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 2455

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022063/2014-59/UFS, R E S O L V E:

Art.º - Remover, a pedido, o Técnico de Laboratório Área, KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1910281, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A N° 2456

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99019/2014/CPD de 02/12/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, ACÁCIA MARIA DOS SANTOS MELO, Matrícula SIAPE nº 1076260, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET,



em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, durante o período de 01/12/2014 a 01/12/2016, a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2457

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99019/2014/ CPPD de 02/12/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, ROSEMERIC MELO E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 279481, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, durante o período de 01/12/2014 a 01/12/2016, a Função Gratificada FG-4, de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2458

de 04 de dezembro de 2014.

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2014/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99056/PROGRAD de 03 de dezembro de 2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2014/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/ CAMPUS	DATA	HORÁRIO
CCAA, CCSA e CCET	09/04/2015	19 horas
CCBS e CECH	10/04/2015	19 horas
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho A Alberto	16/04/2015	19 horas
Campus de Laranjeiras	17/04/2015	19 horas
CESAD	23/05/2015	17 horas
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho	11/06/2015	19 horas
	12/06/2015	
	13/06/2015	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2459

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024084/2014-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática - DMA/CCET, para o Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2460

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.013570/08-19, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor MANOEL MESSIAS RAIMUNDO FILHO, matrícula SIAPE nº 118700, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 5, Nível/Padrão 502, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/06/1975 a 31/07/1978	a 1.153 (um mil cento e cinquenta e três)	INSS - FACULDADE TIRADENTES
04/08/1980 a 28/02/1985	a 1.670 (um mil seiscentos e setenta)	INSS - ASSOCIAÇÃO SERGIPIANA DE ADMINISTRAÇÃO
12/05/1987 a 11/05/1988	a 366 (trezentos e sessenta e seis)	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 3.189 (três mil cento e oitenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2461

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.024683/2014-22/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da Classe 7, Nível/Padrão 701, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
15/01/1985 a 27/12/1987	a 1.077 (um mil e setenta e sete)	INSS - BANCO BERMUNDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
18/01/1988 a 16/10/1988	a 273 (duzentos e setenta e três)	INSS - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO
11/11/1988 a 15/07/1996	a 2.804 (dois mil oitocentos e quatro)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 4.154 (quatro mil cento e cinquenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2462

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.024412/2014-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1101182, ocupante do cargo de médico-área, Classe E, Nível/Padrão 312, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário – UTI/HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
05/06/1987 a 05/01/1995	2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Total Averbado: 2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2463

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.024280/14-83/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 11/11/2014 a 10/03/2015, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1010862, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2464

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 2º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.024280/14-83/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/03/2015 a 09/05/2015, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1010862, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2465

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.024673/14-97/UFS,



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/11/2014 a 16/03/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VIVIANE COSTA FELICISSIMO**, matrícula SIAPE n.º 1573397, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2466**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 2º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.024673/14-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/03/2015 a 15/05/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VIVIANE COSTA FELICISSIMO**, matrícula SIAPE n.º 1573397, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2467**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. ELETRÔNICO nº 99055/14/POSGRAP, de 28/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 05/01/2015, da Função Gratificada FG-4, do Assessor Técnico da Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **ANSELMO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli,

REITOR

P O R T A R I A Nº 2468**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. ELETRÔNICO nº 99055/14/POSGRAP, de 28/11/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/01/2015, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2470**de 09 de dezembro de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 1ºº da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em

20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2469**de 09 de dezembro de 2014.**

Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria INEP nº 584 de 03 de dezembro de 2014; M o Memorando Eletrônico nº 99057/PROGRAD de 05 de dezembro de 2014; R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores **MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS** (Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas – DIMET/DEAPE), **PROF. KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA** (Coordenador de Planejamento Acadêmico – COPAC/PROPLAN) e **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS** (Pedagoga da Divisão de Métodos e Técnicas – DIMET/DEAPE), para sobre a presidência da primeira, compor a Comissão que analisará a procedência dos processos de solicitação de dispensa dos estudantes desta IFES que não participaram da prova do ENADE 2014. Neste intuito, a Comissão terá até o dia 23/01/2015 para cumprir todo o exarado na Portaria do INEP supramencionada.

Art. 2º- Caberá ainda a esta Comissão o paulatino e imediato envio de cada processo ao coordenador do curso do pleiteante, a fim de que este proceda ao registro eletrônico junto ao INEP em ambiente específico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

A N X O À P O R T A R I A Nº 2470**, de 09 de dezembro 2014.****C L A S S E "D" - A M P L A C O N C Ó R R E N C I A**

Cargo: 0204 - Técnico de Laboratório - área: análises clínicas - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	ROSANGELA MARIA DA VITÓRIA SANTOS	965746

Cargo: 0222- Técnico em Segurança do Trabalho - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
7º	GILVANIA DE SOUZA	971716

P O R T A R I A Nº 2471**de 09 de dezembro de 2014**

Revoga a Portaria nº 2.065/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.018889/2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.065, de 29 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 188, seção 2, página nº 18, de 30/09/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora

RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e

apresentação de trabalho no Congreso Iberoamericano de Ciencia, Tecnología, Innovación y Educació Metas 2021, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 08/11/2014 a 15/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2472**de 09 de dezembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.014389/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor **RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para cursar **doutorado sanduíche**, pelo período de 09/02/2015 a 30/11/2015, na Tilburg University, na cidade de Tilburg, Holanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2473**de 09 de dezembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.019364/2014-03, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1723551, lotado no Núcleo de Ciências da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar **doutorado** em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais nas Universidades de Aveiro e Porto, nas cidades de Aveiro e Porto, Portugal, pelo período de 01/12/2014 a 01/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2474**de 09 de dezembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.020438/2014-46, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOZA**, Auditor, Nível/Padrão de vencimento 4/06, matrícula SIAPE nº. 1553641, lotado na Auditoria Interna, para realização do Curso de Doutorado no Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 05/02/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 2475**de 09 de dezembro de 2014**

Concede Licença para capacitação a servidor.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.023965/2014-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/12/2014 a 26/02/2015, ao servidor **JONATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1644838, lotado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2476
de 09 de dezembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº

44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021775/2014-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/12/2014 a 28/02/2015, a servidora **JANINE BELTRÃO ARAUJO MENDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitation, Classe E, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1519354, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, para elaboração de dissertação do Mestrado em Biologia Parasitária na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2477
de 09 de dezembro de 2014

Prorroga prazo para Comissão
concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.115, de 07/10/2014, em expediente datado de 09/12/2014, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90, R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19/12/2014 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.010573/14-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

PORTARIA Nº 2478
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.023021/14-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2014 a 29/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CRISTIANO APRIGIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1496786, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia – DGEI/

CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2479
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023021/14-35/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2014 a 29/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **JOSE HUNALDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia – DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2480
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 15/CULTART/2014, de 24/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/09/2014, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Artes Visuais – DIARVIS/CULTART, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMU/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2481
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 15/CULTART/2014, de 24/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DAC/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2482
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 15/CULTART/2014, de 24/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2483
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 15/CULTART/2014, de 24/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/09/2014, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMAC/CULTART/PROEX, o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **ION FABIO BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado na Divisão de Música e Artes Cênicas – DIMAC/CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2484
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 15/CULTART/2014, de 24/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/09/2014, o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **ION FABIO BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado na Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMAC/CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música – DIMU/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2485
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no MÉM. ELETRÔNICO nº 99029/14/DDI, de 04/12/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.422/UFS, de 25/11/2014, que dispensou, a pedido, a partir do dia 16/12/2014, da Função de Chefe Interino do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2486

de 10 de dezembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.021106/2014-89, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, do servidor **RONALDO SANTOS DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 2014 MRS Fall Meeting & Exhibit, na cidade de Boston, Estados Unidos da Amé-



rica, pelo período de 30/11/2014 a 07/12/2014.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas pela FAPITEC, conforme processo nº 019.203.02723/2009-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2487 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.024484/2014-14/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDIVAL ANTONIO DE GOES, matrícula SIAPE nº 0425643, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Classe C, Nível/Padrão 316, lotado na Pró Reitoria de Extensão, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2488 de 10 de dezembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.023856/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CNPq, do servidor TIAGO RIBEIRO DE SOUZA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2023277, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, no Cerro Tololo Inter-American Observatory, na cidade de La Serena, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2489

10 de dezembro de 2014.

Designa Comissão para proceder a Tomada de Contas do Almoxarifado Central da UFS, exercício 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.025519/2014-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 0425703, o Assistente em Administração FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 425819 e o Assistente em Administração FABIANO PEREIRA TELES, Matrícula SIAPE nº 1999899, lotados no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, para sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior deverá entregar o relatório de conclusão dos trabalhos até o dia 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2490

de 10 de dezembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.024296/2014-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 19/01/2014 a 18/04/2015, ao servidor TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Procuradoria Geral, para realização do curso a distância de Direito Autoral na Internet na UNICEAD, com sede na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2491

de 10 de dezembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.020316/2014-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2014 a 29/01/2015, à servidora JOSILDA FERREIRA CRUZ, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1103413, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, para elaboração da dissertação de Mestrado em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2492

de 10 de dezembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021782/2014-52, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 08/01/2015 a 07/04/2015, a servidora CLARA REGINA GÓIS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Contadora, Classe E, Nível/Padrão de Vencimento 407, matrícula SIAPE nº 1445850, lotada na Divisão de Contabilidade, para realização do curso de Contabilidade Pública a distância na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2493

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta no MEM. ELETÔNICO nº 99027/14/NME, de 04/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/10/2014, o servidor JULIO CEZAR MENDES BRANDAO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, CPF nº 014.090.015-20, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NME/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2494

de 10 de dezembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.022238/2014-28,RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/02/2015 a 04/05/2015, ao servidor ISMAEL FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 108, matrícula SIAPE nº 426695, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realização do curso a distância de Italiiano Intermediário na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2495

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.025677/2014-92/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, ocupante do cargo de professora do magistério superior, Classe Adjunto, Nível/Padrão 03, lotada no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor - Empresa/Instituição

01/04/1982 a 23/04/1985 1.119 (um mil cento e dezenove)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

10/07/1985 a 30/06/1987 721 (setecentos e um)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

01/07/1987 a 31/12/1994 2.741 (dois mil setecentos e quarenta e um)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

01/01/1997 a 01/01/1997 001 (um)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Total Averbado: 4.582 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.627/UFS de 30 de outubro de 2013, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0994

DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.002631/2014-03;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/03/2011 a 13/03/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **SILVESTRE RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1002**DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014958/2014-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/07/2011 a 02/07/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **AUGUSTO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1016 ,**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014206/2014-59,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Equipamento Médico Odontológico, **ELIANA FIGUEIREDO BORGES**, matrícula SIAPE nº 2141541, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1017**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.009667/2014-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências, a partir de 15/05/2014, a Professora Adjunta nível 04, **WILMA**

RESENDE LIMA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1018**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.018036/2014-81,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia de Processos, a partir de 02/09/2014, ao Professor Assistente A nível 01, **ACTO DE LIMA CUNHA**, em regime de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1019**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.018935/2014-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Música, a partir de 12/09/2014, a Professora Assistente A nível 01, **PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA**, em regime de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1020**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021754/2014-35;
R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Psicóloga-Área **SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1013201, lotada na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	01/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA N° 1021**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022150/2014-14;
R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Bibliotecária-Documentalista **SHEYLA ANDREA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1638037, lotada na Biblioteca Central ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E404	E405	06/06/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A N° 1022**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99009/14/PROEX, de 27/10/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 29/10/2014 a 07/11/2014, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1023**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

Altera carga horária de servidor

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.021855/2014-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Técnica em Assuntos Educacionais **ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1933585, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 1024**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:
O disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta do Processo nº. 23113.019153/2014-62/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/11/2014, Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ MARIO ARCIERI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0425546, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível/Padrão 216, lotado



na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.021753/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Técnica em Farmácia **JENE MILEIDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

O disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta do Processo nº. 23113.023458/2014-79/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/08/2014, Abono de Permanência ao servidor **COSME DOS SANTOS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1103185, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível/Padrão 212, lotado na Unidade de Manutenção Predial - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1027 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.020572/2014-47, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica de Laboratório-Area **MARTA JUDITE NUNES LIMA**, matrícula SIAPE nº 426717, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1028 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017165/2014-52; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/05/2011 a 28/05/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **CELIA COSTA CARDOSO** Matrícula SIAPE nº 1702479, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1029 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021249/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Móveis e Esquadrias, JOSE ROSA, matrícula SIAPE nº 426568, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/10/2014, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1030 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019907/2014-84; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/07/2012 a 06/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS** Matrícula SIAPE nº 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006624/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/11/2011 a 21/11/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **EDNALVA FREIRE CAETANO** Matrícula SIAPE nº 1702479, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1032

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006624/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 21/11/2011 a 21/11/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **ALEXANDRO TENORIO PORANGABA** Matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1033

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019907/2014-84; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/07/2012 a 06/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS** Matrícula SIAPE nº 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1034

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009672/2014-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/05/2011 a 12/05/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO** Matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRO-REITORA

**PORATARIA N° 1035****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012586/2014-97;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/03/2012 a 30/03/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORATARIA N° 1036**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011004/2014-55;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/05/2011 a 12/05/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **TERESA CRISTINA SANTOS MARTINS** Matrícula SIAPE nº 3238288, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORATARIA N° 1037**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99022/14/DMA, de 30/10/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/11/2014 a 07/11/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0426263, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORATARIA N° 1038**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99012/14/DICON, de 29/10/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação

E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1320844, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PRORAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/11/2014 a 09/11/2014, pela Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PRORAD, em virtude do afastamento do Titular, para substituir a Diretora do Departamento de Recursos Financeiros. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRO-REITORA

PORATARIA N° 1039**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99012/14/DICON, de 29/10/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação

E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **GEOVANE FOLETO LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140634, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PRORAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/11/2014 a 05/11/2014, pelo Registro da Conformidade Contábil, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Encontro de Encerramento de Exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRO-REITORA

PORATARIA N° 1040**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.004155/2014-57; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, a partir 31/07/2014, da classe de D

II nível 01, para a classe de DIII nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **ERICA DE OLIVEIRA JARSKIE**, matrícula SIAPE nº 1543891, lotada no Colégio de Aplicação, por ter apresentado o Diploma de Mestra em Ensino de Ciências e Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORA**PORATARIA N° 1042****DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a

servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de

28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772,

de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863,

de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.009324/2014-45; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 12/05/2014, da classe Assistente, nível 02, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor **EDUARDO LIMA DE MATOS** Matrícula SIAPE nº 426547, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORATARIA N° 1043**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a

servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de

28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772,

de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863,

de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.010255/2014-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 26/05/2014, da classe Assistente, nível 02, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de 20 horas semanais, o Professor **CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO** Matrícula SIAPE nº 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORATARIA N° 1044**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a

servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de

28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de

28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de

24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.010305/2014-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 27/05/2014, da classe Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor **DIEGO MOURA SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 1045 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.013724/2014-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Arte, MARIA ALICE SILVA SANTOS MOURA, matrícula SIAPE nº 1103423, lotada na Clínica Médica II – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/07/2014, devido à conclusão do Curso Ciclo 4 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto com carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 1046
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014121/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 31/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDÃO DIAS Matrícula SIAPE nº 1544201, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1047

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014266/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 12/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EUGENIO PAGOTTI Matrícula SIAPE nº 2536920, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1048

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
e o que consta da Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015875/2014-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 31/08/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora LUCIANA CRISTINA LINS DE AQUINO SANTANA Matrícula SIAPE nº 2505573, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1049

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
e o que consta da Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016180/2014-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora LEDA PIRES CORRÉA Matrícula SIAPE nº 1543484, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1050 ,

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014596/2014-67, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1524263, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 29/08/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1051

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
e o que consta da Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017850/2014-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto",

para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/07/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1052 ,

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018248/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, RAFAEL MENESSES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2162271, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 05/09/2014, por ter concluído o Curso de Sistemas da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1053

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014596/2014-67, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, EDICLEVERTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 09/09/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1054

DE 09 de Dezembro de 2014.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017177/2014-87; R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como GESTOR dos Convênios nº 2005.046/2014-UFS e 2006.047/2014-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível de Capacitação 6, Padrão de Vencimento 1, MÁRCIO DA COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo no Campus Laranjeiras, em regime de dedicação exclusiva. Os citados convênios firmados entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Município de Laranjeiras, têm como finalidade a promoção articulada de ações conjuntas, visando a elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO